

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – ASSESSORIA TÉCNICA DE IPTU

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Requerente:** | | | | | | |
| **CNPJ ou CPF:** | | | | **E-mail:** | | |
| **Telefone:** | | |  | | **Estado Civil:** | |
| **Endereço:** | | | | | | |
| **Bairro:** | | | **Cidade:** | | **UF:** | **CEP:** |
| **Proprietário/Responsável** | | | | | | |
| **Inscrição Imobiliária:** | | | | | | |
| **REQUERIMENTO** | **OPÇÃO** | **MOTIVOS** | | | | |
| **Isenção de IPTU** |  | Imóvel Tombado - Art. 362, I, “a” do CTM de Cuiabá | | | | |
|  | Templos de qualquer culto - Art. 362, II, “b”, 1, do CTM de Cuiabá e Decreto 7.704/2019 | | | | |
|  | Imóveis cedidos para uso exclusivo do objetivo social das entidades imunes pela Constituição Federal - Art. 362, II, “c” do CTM de Cuiabá | | | | |
|  | Imóvel Residencial Cego, inválido, viúva (o) aposentado (a), idosos - Art. 362, II, “d” e § 3º do CTM de Cuiabá | | | | |
|  | Ex-Integrante da FEB ou seu (sua) viúvo (a) - Art. 362, II, “e” do CTM de Cuiabá | | | | |
|  | Imóveis onde funcionam a Academia Matogrossense de Letras, Casa da Cultura, Associação dos Magistrados, Associação do MP, Associação dos Procuradores do Estado de MT - Art. 362, II, “f” do CTM de Cuiabá | | | | |
|  | Imóveis das Associações de moradores de bairro, idosos, deficientes, clubes de mães, centros comunitários - Art. 362, II, “g” do CTM de Cuiabá | | | | |
|  | Imóveis locados para uso da Administração Pública Municipal, durante o período de sua ocupação - Art. 362, II, “h” do CTM de Cuiabá | | | | |
|  | Imóveis de Programas Habitacionais em Construção – Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 312/2013 | | | | |
|  | Renovação Anual de Redução de IPTU - ZIA e APP – Área inserida no SEAVE | | | | |
|  | Redução de Alíquota - Art. 1º da LC Municipal 313/2013 | | | | |
| **Imunidade** |  | Órgão Estadual, Municipal e Federal – Art. 150, VI, “a” da CF 1988 | | | | |
|  | Templo de qualquer culto - Art. 150, VI, “b” da CF 1988 | | | | |
|  | Partidos Políticos; Sindicatos dos Trabalhadores; Instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos - Art. 150, VI, “c” da CF 1988 | | | | |
| **Remissão** |  | Remissão de IPTU – Art. 67 do CTM de Cuiabá | | | | |
| **Reclamação contra Lançamento** |  | Reclamação contra Lançamento – Art. 172 a 175 do CTM de Cuiabá | | | | |
| **Restituição e Compensação** |  | Pagamento indevido ou maior que o devido - Art. 165, I do CTM de Cuiabá | | | | |
|  | Erro na identificação do contribuinte, na alíquota, no cálculo do IPTU - Art. 165, II do CTM de Cuiabá | | | | |
| **Outros** |  |  | | | | |

**Fundamentos do Pedido**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Autorizo,** para fins de direito, ser notificado dos **Pareceres, Despachos e Decisões** nestes autos através do e-mail informado neste requerimento. Estou ciente que a falta de Fundamentos de fatos e de Direito ou a ausência dos documentos relacionados neste requerimento poderá resultar em arquivamento destes autos sem resolução do mérito.

Consulta Processual:<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/consulte-processo/mvp>.

Cuiabá-MT, de 2023.

**ASSINATURA REQUERENTE**

Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte – CIAC: Rua Barão de Melgaço, nº 3814 - Centro Norte, Cuiabá - MT, CEP: 78.005-400

Telefones: (65) 3317-5613 – Atendimento: segunda a sexta - 08:00 – 17:30h

# DOCUMENTOS PROCESSOS IPTU 2023

|  |  |
| --- | --- |
| **ISENÇÃO - Cegos, inválidos, idosos, viúvos e aposentados**  **Art. 362, II, “d” e § 3º do CTM de Cuiabá**   1. Requerimento assinado pelo contribuinte ou representante legal; 2. Documento de identificação e CPF do(a) requerente e do cônjuge/companheiro(a), ainda que falecido(a); 3. Certidão de casamento, para os casados(as), viúvos(as) e divorciados(as); 4. Certidão de nascimento, para os solteiros(as); 5. Certidão de óbito; 6. Declaração negativa de união estável, para os solteiros(as), divorciados(as) e viúvos(as); 7. Comprovante de residência, de energia elétrica ou de água, em nome do requerente; 8. Declaração que possui um único imóvel e que é utilizado como residência para uso próprio; 9. Comprovante de rendimento do requerente e do cônjuge/convivente; 10. Certidão emitida pelo INSS e pelo MT-Prev do requerente e do cônjuge/convivente; 11. Certidão emitida por outra instituição previdenciária, caso o requerente e seu cônjuge recebam aposentadoria ou pensão por morte, informando a data de concessão e o valor do benefício; 12. Número da Inscrição Municipal do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário; 13. Contrato de Arrendamento Residencial, caso o imóvel for do PAR e estiver em nome da Caixa Econômica. | **REMISSÃO DE DÉBITOS - Art. 67 do CTM de Cuiabá**   1. Requerimento assinado pelo contribuinte ou representante legal; 2. Documentos Pessoais - RG, CPF/CNPJ; 3. Cópia do comprovante de rendimento do requerente e do cônjuge; 4. Inscrição Municipal do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário; 5. Extrato de Débitos do Contribuinte; 6. Comprovante de residência do imóvel de sua propriedade; 7. Cópia de gastos gerais e/ou médicas e outros, do período em que requer remissão, que comprovem a situação econômica do requerente; 8. Se desempregado: anexar documento emitido pelo INSS e MT-Prev e cópia da Carteira de Trabalho da primeira a última página onde conste a última contratação; |
| **ISENÇÃO - IMÓVEIS LOCADOS PARA TEMPLOS RELIGIOSOS – Art. 362, II, “b”, 1, do CTM de Cuiabá e Decreto 7.704/2019**   1. Requerimento assinado pelo interessado ou representante legal; 2. Documentos Pessoais - RG, CPF e CNPJ; 3. Ata de criação da entidade religiosa registrada em cartório; 4. Estatutos sociais atualizado e com registro em cartório; 5. Ata de eleição da diretoria da entidade religiosa; 6. Contrato de locação ou equivalente assinado, com firma reconhecida; 7. Matrícula atualizada do imóvel; 8. Inscrição Municipal do imóvel no Cadastro Imobiliário; 9. Imóveis de Pessoa Física – RG e CPF do Titular do Imóvel; 10. Imóveis de Pessoa Jurídica – contrato social ou estatuto social, CNPJ, RG e CPF de seu representante legal; 11. Declaração de realização de atividades de celebração de cultos religiosos no imóvel e especificação do tipo de atividade de apoio à população, no imóvel objeto do pedido de isenção;   Documento que comprova o exercício de atividade de apoio à população, como registro fotográfico, no imóvel objeto do pedido de isenção. |
| **ISENÇÃO - IMÓVEIS TOMBADOS**  **Art. 362, I, “a” do CTM de Cuiabá**   1. Requerimento assinado pelo contribuinte ou representante legal; 2. Documentos Pessoais - RG, CPF e CNPJ; 3. Número da Inscrição Municipal do imóvel no Cadastro Imobiliário. 4. Laudo emitido pelo IPHAN de que o imóvel é tombado e que preserva as características arquitetônicas, históricas e culturais que motivaram o tombamento e que esteja em bom estado de conservação. |
|  | **IMUNIDADE - Templo de qualquer culto, Órgão Estadual, Municipal e Federal, Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Instituições Educacionais e de Assistência Social**   1. Requerimento assinado pelo contribuinte ou seu representante legal; 2. Documentos Pessoais - RG, CPF e CNPJ; 3. Matrícula atualizada do imóvel; 4. Inscrição Municipal do Imóvel no Cadastro Imobiliário do Município; 5. Contrato Social, Estatuto; ata de Alteração do Estatuto, 6. Ata da última eleição e certidão atualizada das alterações estatutária, ambas devidamente resgistradas, 7. Balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício dos anos solicitados; 8. Declaração do cumprimento do art. 14 do CTN;   Contrato de Locação, com firma reconhecida. (Templos de qualquer Culto – EC 116/2022). |
| **ISENÇÃO - LC Nº 312/2013 e LC nº 313/2013**   1. Requerimento assinado pelo contribuinte ou representante legal; 2. Documentos Pessoais - RG, CPF e CNPJ; 3. Número da Inscrição Municipal do imóvel no Cadastro Imobiliário; 4. **LC nº 312:** Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Habitação e pelo SFH ou outro responsável pela operacionalização do Programa de Interesse Social respectivo de que a obra e o construtor estão vinculados ao Programa, bem como de que a obra é destinada às famílias com renda de até 06 (seis) salários mínimos; Cópia do Alvará de Obras, Documento Comprobatório da Realização da Obra e Cronograma de Realização da Obra com previsão de conclusão; 5. **LC nº 313:** Cópia do Alvará de Obras, Documento Comprobatório da Realização da Obra e Cronograma de Realização da Obra com previsão de conclusão. |
|  |
| **ISENÇÃO – Imóvel locado, cedido por dação em pagamento ou por regime de comodato, para uso da Administração Pública Municipal**  **Art. 362, II, “h” do CTM de Cuiabá**   1. Requerimento assinado pelo interessado ou representante legal; 2. Documentos Pessoais - RG, CPF e CNPJ; 3. Inscrição Municipal do imóvel no Cadastro Imobiliário; 4. Contrato de locação e termos aditivos entre Órgãos da Administração Pública Municipal e o Proprietário do imóvel;   Cópia do regime de comodato registrado em cartório durante sua vigência. | **ISENÇÃO: Ex - integrante da FEB ou seu (sua) viúvo(a).**  **Art. 362, II, “e” do CTM de Cuiabá**   1. Requerimento assinado pelo contribuinte ou representante legal; 2. Documentos Pessoais - RG, CPF; 3. Documento que comprove ser ex-integrante da FEB; 4. Certidões de nascimento, casamento e óbito; 5. Comprovante de residência em nome do requerente, expedido em até 60 dias da data do pedido e Declaração que o imóvel é utilizado como residência para uso próprio   Número da Inscrição Municipal do imóvel, em nome do requerente. |
| **RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO**   1. Requerimento assinado pelo interessado ou seu representante legal; 2. Documentos Pessoais - RG, CPF e CNPJ; 3. Inscrição Municipal do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário; 4. Extrato de Débitos do Contribuinte; 5. Conta Bancária para devolução dos valores pagos; 6. Comprovante do pagamento realizado; 7. Cópia da Guia paga em duplicidade ou paga a maior; 8. Guia quitada na inscrição indevida; 9. Carnê de IPTU ou BIC da inscrição correta. |
| **REVISÃO DE LANÇAMENTO - Art. 5º do Decreto 8.889/2021**   1. Requerimento, devidamente fundamentado, assinado pelo contribuinte ou seu representante legal; 2. Documentos Pessoais - RG, CPF e CNPJ; 3. Inscrição Municipal do Imóvel no Cadastro Imobiliário; 4. Documentos que justifiquem o pedido. Tais como: carnês de IPTU, Extrato do Contribuinte, BCI, e/ou outros documentos que auxilie na análise do pedido. |
| **ISENÇÃO - Academia Brasileira de Letras, Associação de Magistrados, Estabelecimentos Beneficentes**  **Art. 362, II, “f” e “g” do CTM de Cuiabá**   1. Requerimento assinado pelo interessado ou representante legal; 2. Documentos Pessoais - RG, CPF e CNPJ; 3. Número da Inscrição do imóvel; 4. Cópia da matrícula atualizada do imóvel; 5. Cópia do Estatuto Social; 6. Para entidades beneficentes s/ fins lucrativos: cópia do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício relativos ao exercícios solicitados. |  |